

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 15 de outubro de 2024 • Edição Extraordinária 2888 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 980/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **YURI LIMA CABRAL**, para exercer a função de **Coordenador de Comunicação**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 986/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 527 de 03 de março de 1999, e conforme determinação do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 233 de 30 de março de 2007 do CONTRAN, fica instituída a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI - DE PRIMAVERA DO LESTE**, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, sendo composta pelos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a contar da publicação deste ato, a **JARI DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**:

TITULARES

- 1 - **APERLINO LOUREIRO NETO** - Presidente, atendendo ao inciso 4.1.a da Resolução nº 233 do CONTRAN;
- 2 - **RICARDO LUIZ VELLOZO**, atendendo ao inciso 4.1.b da Resolução nº 233 do CONTRAN;
- 3 - **KAIQUE DE OLIVEIRA MORAES REIS**, atendendo ao inciso 4.1.c da Resolução nº 233 do CONTRAN;
- 4 - **CASSIA KUCSKOVSKI** - Secretária

SUPLENTES

- 1 - **THIAGO ARAÚJO DE LIMA**;
- 2 - **ADELOIR JOSÉ POLETO**.

Registre-se, Publique-se e revoga a Portaria nº 419/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 985/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Comissão para Conferência, Levantamento e Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis, Inventário, Baixas, Doações em Geral e Inversões Financeiras da Prefeitura Municipal, avaliando seus valores ao preço do mercado e apresentando relatório físico, ficando assim composta:

Titulares

HENRIQUE TRINDADE DO AMARAL;
LINDISLEY CONCEIÇÃO DOS SANTOS;
IMIRENE ARAÚJO DE SOUZA.

Suplentes

CHARLENE BELO DA SILVA;
JOSÉ FELIX DA COSTA.

Artigo 2º - A Comissão deverá avaliar o estado de conservação dos bens efetuando a classificação por grupos de bens de acordo com o estado de conservação, separando dentro dos seguintes critérios:

- a) Bens Imóveis;
- b) Bens Móveis;
- c) Bens inservíveis, obsoletos e em desuso;
- d) Bens ainda úteis e em funcionamento ou de fácil e viável reparação, que possam ser utilizados por esta Prefeitura;
- e) Bens ainda úteis e em funcionamento ou de fácil reparação cuja utilização por esta Prefeitura não tenha mais possibilidade por terem sido substituídos por equipamentos modernos.

Artigo 3º - A comissão será presidida pelo Senhor **HENRIQUE TRINDADE DO AMARAL**.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 533/19, de 05 de agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 987/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o Senhor **RAFAEL PESSOA DOS SANTOS**, que exercia a função de **Chefe de Atividades de Teatro, Performance, Audiovisual e Circo**, designado pela Portaria nº 695/2024.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 11 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 988/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **JUSCILENE ALVES DA SILVA**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Esportivos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 989/2024

“INSTITUI EQUIPE DE TRANSMISSÃO DE MANDATO, A QUAL TEM POR OBJETIVO SE INTEIRAR ACERCA DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO PREPARAR OS ATOS DE INICIATIVA DA NOVA GESTÃO, A SEREM EXPEDIDOS IMEDIATAMENTE APÓS A POSSE DO GESTOR ELEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dever de prestação de contas, previsto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, deve ser observado também na transmissão de mandato de Chefes dos Poderes estaduais e municipais, bem como dos dirigentes de órgãos autônomos;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandatos é o processo que objetiva propiciar condições para que os administradores públicos sucessores possam receber dos seus antecessores todos os dados e informações necessários à implementação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO a Lei 1.657/2016 em seu Art. 1º, § 2º que diz: “As informações a que se refere o §1º poderão ser disponibilizadas antes do início do processo de transmissão de mandato, sem prejuízo do acesso do Prefeito eleito a outras informações, na forma prevista no artigo 3º desta Lei.”

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO**, nos moldes previstos na Resolução Normativa nº 19/2016 de 21 de junho de 2016, emanada do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O Colegiado ora instituído será composto por 14(quatorze) membros, sendo 08(oito) na qualidade de representantes da Atual Administração e 06(seis) indicados pelo futuro Gestor.

Art. 3º - A **COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO**, é assim constituída:

I – Representantes da Atual Gestão:

- a) **LEONARDO LUIZ ARTUZI** – CONTROLADOR INTERNO;
- b) **PAULA ANDREA MELO DA SILVA** – CONTROLADOR INTERNO;
- c) **JANAINE OTTONELLI WOLFF** – PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO;
- d) **PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR** – SECRETÁRIO DE FAZENDA;
- e) **HÉLIO SCHNEIDER PAULUS NETO** – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO;
- f) **ERALDO GONÇALVES FORTES** – SECRETARIA DE SAÚDE;
- g) **THIAGO CAMPOS RAMALHO** – CONTADOR;
- h) **EDUARDO RODRIGUES WOLFF** - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

II – Representantes do Prefeito Eleito:

- a) **TAINARA RAVANELLO CARBONIERI CARDOSO**;
- b) **JAURI PAULA SILVA JUNIOR**;
- c) **CARLA ROSANA WITT**;
- d) **VANDERLEI TOLFO**;
- e) **CARLOS LAETE**;
- f) **PAULO MONIZ DE ARAGÃO PORCIUNCULA**.

Art. 4º - As atividades prestadas dos membros da **COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO**, não serão remuneradas.

Art. 5º - Compete a presente Comissão reunir os documentos e desenvolver os serviços previstos na Resolução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e suas posteriores alterações no que couber.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO

Em 15 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 990/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Avaliadora do Edital de Concurso Público nº 003/2024 – **XVIII FESTIVAL VELHA JOANA/MOSTRA PANORAMA para Seleção de Trabalhos de Artes da Cena**, composta pelos seguintes membros:

1. **ANDRESSA CHRISTINY DO CARMO BATISTA;**
2. **CLEUVES EMANUEL FREIRE DIAS;**
3. **DANIELA CORREIA LEITE.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 992/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 02(dois) meses, a contar de 02 de outubro de 2024 até 30 de novembro de 2024, a Senhora **ANDREIA APARECIDA ORTEGA FRANCO**, ocupante do cargo de **Técnico Higiene Dental**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 993/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 01 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, a Senhora **FLAVIA CRISTINA AGUIAR BACH**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo da Saúde**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 991/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 04 de outubro de 2024 até 03 de janeiro de 2025, a Senhora **DORCELINA MARIA DOS REIS**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 994/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 07 de outubro de 2024 até 06 de janeiro de 2025, o Senhor **SAULO GARCIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Padeiro**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.494 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Transformação e Organização dos Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o Artigo 58, XVIII da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro Geral de Vagas de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Poder Executivo de Primavera do Leste, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 704 de dezembro de 2001, abaixo listado:

I – 01 (uma) vaga do cargo de Encarregado da Proteção Social Básica, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Encarregado de Serviços Esportivos.

Artigo 2º - Fica substituído o Anexo II da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a redação do Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

ANEXO I ALTERA O ANEXO II DA LEI 704/2001 ANEXO II QUADRO GERAL VAGAS DE CARGOS COMMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação do Cargo – COMMISSIONADOS	Quant.	Escolaridade
Assessor Jurídico	002	Superior Específico
Assessor Geral de Gabinete	001	Experiência Específica
Assessor Orçamentário e de Contabilidade	001	Experiência Específica
Assistente de Serviços Culturais	002	Experiência Específica
Assistente Jurídico	002	Experiência Específica
Agente de Desenvolvimento	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Dança, Patrimônio Cultural, Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Música e Artes Visuais	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Teatro, Performance, Audiovisual e Circo	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe da Casa do Artesão	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Sonorização	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Iluminação	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	003	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Desenvolvimento Econômico	003	Experiência Específica
Chefe de Equipe do Gabinete	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Meio Ambiente	003	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social	006	Experiência Específica

Chefe de Equipe de Serviços de Saúde	007	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Culturais	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Comunicação	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Esportivos	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Fazendários	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas	002	Experiência Específica
Chefe de Gabinete	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Cozinha Comunitária	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Padaria Municipal	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Assistência Social	003	Experiência Específica
Chefe de Seção do CPD da Saúde	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Estradas de Rodagem	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Gabinete	004	Experiência Específica
Chefe de Seção de Manutenção	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Programa de Geração de Emprego	002	Experiência Específica
Chefe de Seção de SAMU 192	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Saúde	005	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Infraestrutura	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços Esportivos	001	Experiência Específica
Chefe de Seção do Lar do Idoso	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Licitação	001	Experiência Específica
Coordenador da CEMIP	001	Experiência Específica
Coordenador da alimentação Escolar	001	Experiência Específica
Coordenador de Agricultura	001	Experiência Específica
Coordenador de Assistência Social	001	Experiência Específica
Coordenador de Proteção Social Básica	001	Experiência Específica
Coordenador de Cultura e Juventude	001	Experiência Específica
Coordenador de Comunicação	002	Experiência Específica
Coordenador da SINFRA	001	Experiência Específica
Coordenador do PROCON	001	Experiência Específica
Coordenador de Recuperação de Crédito Fiscal	001	Experiência Específica
Coordenador de Processos Administrativos e Autos de Infração	001	Experiência Específica
Coordenador do Departamento de Arquitetura e Engenharia	001	Experiência Específica

Coordenador do Setor de Frotas	002	Experiência Específica
Coordenador de Convênios	001	Experiência Específica
Coordenador de Estradas de Rodagem	002	Experiência Específica
Coordenador de Gabinete	001	Experiência Específica
Coordenador de Habitação	001	Experiência Específica
Coordenador de Indústria e Comércio	001	Experiência Específica
Coordenador de Apoio Administrativo	001	Experiência Específica
Coordenador de Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Coordenador de Serviços da Saúde	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento	001	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Humanos da Saúde	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários	001	Experiência Específica
Coordenador de Jornalismo	001	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Coordenador de Serviços Urbanos	002	Experiência Específica
Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos	001	Experiência Específica
Coordenador de Transporte Escolar	001	Experiência Específica
Coordenador de Turismo e Lazer	001	Experiência Específica
Coordenador do Almoarifado Central	001	Experiência Específica
Encarregado da Junta do Serviço Militar	001	Experiência Específica
Encarregado da Proteção Social Básica	011	Experiência Específica
Encarregado de Apoio Administrativo	009	Experiência Específica
Encarregado de Assuntos Jurídicos	006	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação	001	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação Social	001	Experiência Específica
Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio	002	Experiência Específica
Encarregado de Jornalismo	001	Experiência Específica
Encarregado do Setor de Frotas	001	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Humanos da SINFR	001	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Encarregado de Compras da Educação	001	Experiência Específica
Encarregado de Seção Técnica	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Administrativos da Educação	003	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Saúde	005	Experiência Específica

Encarregado de Serviços do PROCON	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Culturais	003	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Esportivos	004	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Fazendários	006	Experiência Específica
Encarregado de Viação e Obras Públicas	003	Experiência Específica
Fiscal de Contratos	006	Experiência Específica
Gestor de Comunicação	001	Experiência Específica
Procurador Geral do Município	001	Superior Específico
Representante Escritório Cuiabá	002	Experiência Específica
Secretário de Administração	001	Experiência Específica
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Secretário de Assistência Social	001	Experiência Específica
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude	001	Experiência Específica
Secretário de Desenvolvimento Econômico	001	Experiência Específica
Secretário de Educação	001	Experiência Específica
Secretário de Esporte	001	Experiência Específica
Secretário de Fazenda	001	Experiência Específica
Secretário de Infraestrutura	001	Experiência Específica
Secretário de Saúde	001	Experiência Específica
Secretário de Governo	001	Experiência Específica
Superintendente de Viação e Obras Públicas	001	Experiência Específica
Superintendente da Agricultura Familiar	001	Experiência Específica
Sperintendente de Cultura Lazer e Juventude	001	Experiência Específica
Superintendente de Habitação	001	Experiência Específica
Superintendente de Licitação	001	Experiência Específica
Superintendente de Recursos Humanos da Administração	001	Experiência Específica
Superintendente da Unidade de Pronto Atendimento	001	Experiência Específica
Supervisora de Assuntos Estratégicos da Saúde	001	Experiência Específica
Quantidade Total de Comissionados	202	

Denominação do Cargo - FUNÇÕES GRATIFICADA	Quantidade	Escolaridade
Diretor Escola Municipal	033	Específico LDB
Quantidade Total de Funções de Confiança	033	

LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508/2024

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO (ART, 6º, XXXVIII, Lei nº 14.133/21)
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA BELVEDERE, AVENIDA AMAZONAS E AVENIDA DAS ARARAS-VERMELHAS EXTENSÃO DE 0,742 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV, INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 2 X 15 KVA-220/127V-13,8KV E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA AMAZONAS (PROLONGAMENTO) END: AVENIDA AMAZONAS, S/Nº, PERÍMETRO URBANO, PRIMAVERA DO LESTE – MT. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS
Data da Abertura: 26/11/2024	Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local da disputa:	www.licitanet.com.br
End. para retirada do Edital:	O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na opção “Cidadão ou Empresas”, no link “Editais e Licitações”.
Informações:	Comissão Permanente de Licitação – Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste – MT 15 de outubro de 2024

Adriano Conceição de Paula
Presidente da Comissão de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024

Processo nº 1550/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE REDES PARA PRATICAS DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESORTES
Regime de Execução:	INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO
Modo de Disputa:	ABERTO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	30 de outubro de 2024
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste, 14 de outubro de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

IMPREV

PORTARIA N.º 066/2024

O **Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento de sentença judicial, nos autos do **Processo sob n.º 1007346-61.2018.8.11.0037** de Obrigação de Fazer em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal de Primavera do Leste - MT:

Resolve:

Artigo 1º - INCORPORAR aos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição o percentual de **11,177% (onze inteiros e cento e setenta e sete centésimos por cento)** a título de defasagem da moeda Unidade Real de Valor - URV em favor da segurada **Sra. ALDINEIA APARECIDA JAMPIETRO**, portadora do RG n.º 1073006-0 SJ/MT, CPF n.º 616.460.757-00, aposentada no cargo de Professora pedagoga, Classe "C", Nível "30_05", por meio da Portaria n.º 323/2018.

Artigo 2º - O percentual de 11,177% será incorporado aos proventos da segurada a partir do mês de outubro de 2024, considerando a publicação desta.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 08 de outubro de 2024.

Ronas Ataíde Passos
Diretor Executivo

Homologo:

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 067/2024

O **Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento de sentença judicial, nos autos do **Processo sob n.º 0008121-35.2014.8.11.0037** de Obrigação de Fazer em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal de Primavera do Leste - MT:

Resolve:

Artigo 1º - INCORPORAR aos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição o percentual de **11,177% (onze inteiros e cento e setenta e sete centésimos por cento)** a título de defasagem da moeda Unidade Real de Valor - URV em favor da segurada **Sra. DEOTILDE BRIZOLA**, portadora do RG n.º 0681795-5 SESP/MT, CPF n.º 468.903.891-53, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa Salarial "00005", Nível "F", por meio da Portaria n.º 170/2019.

Artigo 2º - O percentual de 11,177% será incorporado aos proventos da segurada a partir do mês de outubro de 2024, considerando a publicação desta.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 08 de outubro de 2024.

Ronas Ataíde Passos
Diretor Executivo

Homologo:

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 068/2024

O **Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento de sentença judicial, nos autos do **Processo sob n.º 1003704-46.2019.8.11.0037** de Obrigação de Fazer em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal de Primavera do Leste - MT:

Resolve:

Artigo 1º - INCORPORAR aos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição o percentual de **11,177% (onze inteiros e cento e setenta e sete centésimos por cento)** a título de defasagem da moeda Unidade Real de Valor - URV em favor da segurada **Sra. MARIA IZABEL DE ARAUJO OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 993018 SSP/MT, CPF n.º 432.888.631-20, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa Salarial "00005", Nível "F", por meio da Portaria n.º 071/2019.

Artigo 2º - O percentual de 11,177% será incorporado aos proventos da segurada a partir do mês de outubro de 2024, considerando a publicação desta.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 08 de outubro de 2024.

Ronas Ataíde Passos
Diretor Executivo

Homologo:

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal